Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
08 FEV 2021
Presidente

REQUERIMENTO nº 02/2021

(Formação de Comissão Especial - Acompanhamento da Campanha Municipal de Imunização contra o COVID-19)

Estamos todos vivendo um momento de grande aflição, em que toda a humanidade passa pela grave crise sanitária ocasionada pela A pandemia de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2).

Já no curso de décimo primeiro mês da crise, com várias e controvertidas medidas sendo tomadas, discutidas, polemizadas, e pouco alento tem chegado à população que assite, muitas vezes atônita, a um inseguro enfrentamento da pandemia, onde cientistas de todo o mundo buscam alternativas para combater o problema.

A grande esperança, no entanto, tem sido por conta dos programas de vacinação com o intuito de imunizar a população e com isso, aos poucos, possibilitar o retorno à vida normal, ou seja, aquela que tínhamos antes de toda essa crise.

A cidade de Cubatão, deu início no dia 20.01.2021 sua campanha municipal de acordo com o Plano Estadual de Imunização.

Desde então, toda a população, em um misto de esperança e aflição, acompanha a chegada da vez de cada Munícipe, começando pelos heróicos profissionais da Saúde, e em sequência os idosos, divididos por faixa etária.

No entanto, a imprensa e as redes sociais têm noticiado em todo o país, diuturnamente, situações tão constrangedoras quanto revoltantes, de pessoas que sem atender ao protocolo de prioridade, tem conseguido passar a frente na ordem preestabelecida, na prática que no Brasil é conhecida como "fura-fila", causando extrema injustiça e desarmonizando todo o processo, que deve ocorrer dentro da maior lisura possível.

Por isso, os vereadores, em seu mister de fiscais da população, têm o dever de acompanhar e apontar eventuais abusos ou práticas ilegais que venham a prejudicar a ordem oficial de prioridade, bem como acompanhar se a logística utilizada atende às necessidades de racionalização dos recursos e combate ao desperdício.

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de COMISSÃO ESPECIAL, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade acompanhar junto aos órgãos competentes a correta obediência à ordem da campanha municipal, em obediência ao Plano Estadual de Imunização, comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros, e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Desta forma, requeremos, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requeiro também seja dado a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito..

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 9 de Fevereiro de 2021.

Alessandro Oliveira - Vereador